



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2351 de 13 de junho de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2351 de 13/06/2016)

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 018/2016 – GP

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 2832/2016

Empresa: FLEURY S.A
Processo: 1557/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Exames de ressonância magnética
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária do Professor a servidora **LUCIA ELENA PEREIRA** no cargo de Professor “A” Padrão “08” matrícula nº 308/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais a contar do dia 06 de junho de 2016 da forma a seguir:

Empresa: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 2627/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de leite modificado (mandado judicial)
Valor: R\$ 2.219,20
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto nº 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal nº 2144 de 24 de fevereiro de 2015 e Art. 37 Incisos I,II,III: Parágrafo único inciso III da Lei Municipal 1077/2004.	1.602,40
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 24%	384,57
Adicional Art.67 III- PFA	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 = 4%	57,78
Adicional Art.67 IV- PFA	Art.67, Inciso IV da Lei 1.077/04 = 2%	28,89
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea “e”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Com paridade	2.073,64

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 5º termo aditivo ao Contrato n.º 046/2014, celebrado com a empresa **CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para Construção de Unidade Básica de Saúde, no bairro Coqueiros Paty do Alferes-RJ, aditivando prazo em 90 (Sessenta) dias, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 06 de junho de 2016.

Paty do Alferes, 31 de maio de 2016.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2016

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR CONTER ERRO

CONTRATO N.º 009/2016

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 009/2016, celebrado com a empresa **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA**, tendo como objeto a locação de 01 impressora multifuncional, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo prazo de 12 meses.

Paty do Alferes, 30 de maio 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

1º TERMO DE RESCISAO AO CONTRATO N.º 065/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Termo de rescisão ao Contrato n.º 065/2015, celebrado com **VANIA CRISTINA GUIMARAES KFURI**, tendo como objeto Realização de tratamento de Equoterapia, em atendimento a município **CARLA CARVALHO CONRADO**.

Paty do Alferes, 10 de Junho 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 206/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3105/2016 de 18/05/2016;

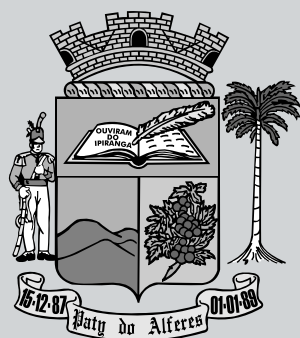
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **ANA PAULA CAMARGO CHAVES**, matrícula nº 1275/01, ENFERMEIRO I A. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/07/2016 à 29/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de junho de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

